



INDICAÇÃO N.º 01/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, solicitando que dentre de suas prerrogativas administrativas viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Cezinando Ribas, no Conjunto Bella Vista.

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutor de velocidade na referida rua se faz necessária uma vez que a mesma corta o conjunto, com uma extensão de 8 (oito) quadras, e os motoristas aproveitam para abusar da velocidade, colocando em risco os moradores, pedestres e os motoristas.

Esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito no que tange a importância de nossa solicitação e visa preservar vidas.

Plenário Jurceu Sakuma 07 de fevereiro de 2022.

**Antonio Pedro da Silva
Vereador**